



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CRONOGRAMA DE PROVAS 04 a 08 de fevereiro de 2019

ÁREA	DATA	HORA	MODALIDADE
ANATOMIA I	04.02.19	13h30 Após prática	Prática Entrevista
ANATOMIA II	06.02.19	08h Após prática	Prática Entrevista
BIOQUÍMICA	07.02.19	09h Após prática	Teórico-prática Entrevista
CITOLOGIA	07.02.19	11h Após prática	Teórico-prática Entrevista
CAC I	08.02.19	08h Após prática	Prática Entrevista
CAC II	05.02.19	08h Após prática	Prática Entrevista
SEMILOGIA GINECOLÓGICA	06.02.19	11h 12h	Teórico-prática Entrevista
HISTOLOGIA I	04.02.19	09h30 10h30	Prática Entrevista
HISTOLOGIA II	07.02.19	13h 14h	Teórico-prática Entrevista
MICROBIOLOGIA	07.02.19	11h 12h	Teórico-prática Entrevista
NEUROANATOMIA	04.02.19 04.02.19	09h 10h	Teórico-prática Entrevista
NEUROLOGIA	04.02.19 04.02.19	10h 10h	Teórico-prática Entrevista
PRÁTICAS MÉDICAS	05.02.18 09.02.18	13h 08h	Teórica Prática
PARASITOLOGIA	06.02.19	13h Após prática	Teórico-prática Entrevista
SEMILOGIA MÉDICA	07.02.19	07h30 Após prática	Teórico-prática Entrevista
TÉCNICAS OPERATÓRIAS	07.02.19 Após teórica	09h30 10h30	Teórica Prática



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

SELEÇÃO DE MONITORIAS FAMENE – 2019

VAGAS PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:

- + **OMF I - ANATOMIA I** (02 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),
- + **OMF II - ANATOMIA II** (02 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),
- + **OMF I - BIOQUÍMICA** (01 vaga bolsista e 03 vagas voluntários),
- + **OMF I - CITOLOGIA I E II** (01 vaga bolsista e 03 vagas voluntários),
- + **CORRELAÇÕES ANATOMOCLINICAS I** (2 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),
- + **CORRELAÇÕES ANATOMOCLINICAS II** (2 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),
- + **OMF I - HISTOLOGIA I** (02 vagas bolsistas e 04 vagas de voluntários),
- + **SEMIOLOGIA GINECOLOGICA- I** (01 vaga bolsista e 02 vagas de voluntários),
- + **OMF II e MAD - HISTOLOGIA II E III** (02 vagas bolsistas e 04 vagas voluntários),
- + **MAD : MICROBIOLOGIA** (01 vaga bolsista e 01 vaga voluntário),
- + **OMF I - NEUROANATOMIA** (02 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),
- + **NEUROLOGIA** (02 vagas voluntários),
- + **MAD - PARASITOLOGIA** (01 vaga bolsista e 01 vaga voluntário),
- + **PRÁTICAS MÉDICAS** (02 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),
- + **SEMIOLOGIA MÉDICA** (02 vagas bolsistas e 03 vagas voluntários),
- + **TÉCNICA OPERATÓRIA** (02 vagas bolsistas e 03 vagas voluntários).

INSCRIÇÕES: PELO SITE DA FACULDADE:www.famene.com.br

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 29 a 31 de janeiro de 2019.

SELEÇÃO: 04 a 08 de fevereiro de 2019.

RESULTADO: 11 de fevereiro de 2019.

INÍCIO DA MONITORIA: 14 de fevereiro de 2019.

A Coordenação



EDITAL Nº 06/ 2019

**SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA
OMF I – ÁREA TEMÁTICA: ANATOMIA I**

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES.

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA I**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **ANATOMIA I** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor.
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **29 a 31 de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova prática será realizada no dia **04 de fevereiro de 2019, às 13h30, no Laboratório de ANATOMIA, com duração de 1 (uma) hora**;
11. As entrevistas serão realizadas no dia **04 de fevereiro de 2019 após a prova prática**;
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de OMF I, área temática: **ANATOMIA I**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



EDITAL Nº 07/2019

**SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA
OMF I – ÁREA TEMÁTICA: ANATOMIA II**

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES.

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA II**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P3, P4, P5, P6 e P7;
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **ANATOMIA II** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de maior idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº ---- de -- de -----de 20-----;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **29 a 31 de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova prática será realizada no dia **06 de fevereiro de 2019 às 08h00min**, no **Laboratório de ANATOMIA, com duração de 1 (uma) hora**;
11. As entrevistas serão realizadas no dia **06 de fevereiro de 2019 após a prova prática**;
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de OMF I, área temática: **ANATOMIA II**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 08/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: BIOQUÍMICA

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta.

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **BIOQUÍMICA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Será oferecida **01 (uma) vaga** de bolsista para monitoria na área temática de **BIOQUÍMICA** e **03 (três) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor.
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre 29 a 31 **de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia **07 de fevereiro de 2019 às 09h00min**;
11. As entrevistas serão realizadas logo após o término da prova teórico-prática;
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área temática de **BIOQUÍMICA**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 09/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: CITOLOGIA

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES.

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **CITOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Será oferecida **01 (uma) vaga** de bolsista para monitoria na área temática de **CITOLOGIA** e **03 (três) vagas** de voluntário, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **29 a 31 de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia **07 de fevereiro de 2019 às 11h com 01 (uma) hora de duração**;
11. A entrevista será realizada logo após o término da prova teórico-prática **às 12h**;
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área temática de **CITOLOGIA**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 10/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS I

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de **CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS I**, (CAC I), obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P3, P4, P5, P6 e P7;
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria de **CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS I** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **17 de janeiro a 03 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova prática ocorrerá no dia **08 de fevereiro de 2019 às 08h no Laboratório de ANATOMIA**;
11. As entrevistas serão realizadas **08 de fevereiro de 2019** após a prova prática;
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área de **CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS I**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 11/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS II (CAC II)

A Diretora da Faculdade de medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS II, (CAC II)** obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P4, P5, P6 e P7,
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área **CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS II** e **02 (seis) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **29 a 31 de fevereiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia **05 de fevereiro de 2019 às 13h**, no **Laboratório de ANATOMIA**.
11. As entrevistas serão realizadas logo após o término da prova prática
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **CORRELAÇÕES ANATOMO-CLÍNICAS II**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 12/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: SEMILOGIA GINECOLÓGICA

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Semiologia Médica, ÁREA TEMÁTICA: **SEMILOGIA GINECOLÓGICA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo de SEMIOLOGIA GINECOLÓGICA, o objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P6 e P7;
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de **prova prática, teórico-prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 03 (três) etapas;
5. Serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **SEMILOGIA GINECOLÓGICA** e **02 (duas) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **29 a 31 de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova teórico-prática será realizada no dia **06 de fevereiro de 2019 às 11h, com duração de 1 (uma) hora**;
11. As entrevistas serão realizadas no dia **06 de fevereiro de 2019 às 12h**;
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de OMF I, área temática: **GINECOLOGIA**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 13/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: HISTOLOGIA I

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº -- de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **HISTOLOGIA I**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas 02 (**duas**) **vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **HISTOLOGIA I** e **04 (quatro) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no site da FAMENE, no período compreendido entre **29 a 31 de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova prática ocorrerá no dia **04 de fevereiro de 2019 às 09h30min** com duração de 1 (uma) hora;
11. A entrevista será realizada logo após o término da prova prática;
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **HISTOLOGIA I**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 14/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MAD- ÁREA TEMÁTICA: HISTOLOGIA II e III

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Mecanismo de Agressão e Defesa (MAD), ÁREA TEMÁTICA: **HISTOLOGIA II e III**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo MAD, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P4, P5, P6 e P7,
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria de **HISTOLOGIA II e III** e **04 (quatro) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº de 17 de janeiro de 2011;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **29 a 31 de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia **07 de fevereiro de 2019 às 13h**;
11. A entrevista será realizada as 14 (quatorze) horas;
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores área temática de **HISTOLOGIA II e III**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 15/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MAD – ÁREA TEMÁTICA: MICROBIOLOGIA

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria no Módulo Mecanismo de Agressão e Defesa (MAD), área temática **MICROBIOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo MAD, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P4, P5, P6 e P7,
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Será oferecida 01 (**uma**) **vaga** de bolsista para monitoria na área temática de **MICROBIOLOGIA** e 01 (**uma**) **vaga** de voluntário, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre 29 a 31 **de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia **07 de fevereiro de 2019 às 11h**;
11. A entrevista será realizada no dia **07 de fevereiro de 2019 as 12h**;
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **MICROBIOLOGIA**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 16/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA CAC I: ÁREA TEMÁTICA: NEUROANATOMIA

A Diretora da Faculdade de medicina Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria em Correlações Anatomoclínicas I (CAC I), área temática de **NEUROANATOMIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado, **NEUROANATOMIA** objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos, P3, P4, P5, P6 e P7,
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área de NEUROANATOMIA e **06 (seis) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019; e devendo, bolsistas e voluntários, contribuir nas atividades práticas de anatomia I, **quando requisitado pelo professor da área temática;**
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre 29 a 31 **de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia **04 de fevereiro de 2019 às 09h;**
11. A entrevista será realizada logo após o término da prova teórico-prática, as 10h;
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **NEUROANATOMIA**, nos dias 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 17/2019 SELEÇÃO PARA MONITORIA DE NEUROLOGIA

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº --- de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **NEUROLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P6 e P7,
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas 02 (**duas**) vagas de voluntários para monitoria na área de **NEUROLOGIA**, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre 29 a 31 **de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia **04 de fevereiro de 2019 às 09h**;
11. A entrevista será realizada logo após o término da prova teórico-prática, às 10h;
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **NEUROLOGIA**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 18/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MAD – ÁREA TEMÁTICA: PARASITOLOGIA

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria do Módulo Mecanismo de Agressão e Defesa (MAD), área temática, **PARASITOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo MAD, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P4, P5, P6 e P7,
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Será oferecida 01 (**uma**) **vaga** de bolsista para monitoria na área temática de **PARASITOLOGIA** e 01 (**uma**) **vaga** de voluntário, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor;
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas no site da FAMENE, no período compreendido entre **29 a 31 de janeiro de 2019** devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia **06 de fevereiro de 2019 às 13h com 01 (uma) hora de duração**;
11. A Entrevista, será realizada no dia **07 de fevereiro de 2019 às 14h**;
13. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área temática de **PARASITOLOGIA**, nos dias 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 19/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA NA ÁRAE TEMÁTICA DE PRÁTICAS MÉDICAS

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **PRÁTICAS MÉDICAS**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico/ prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas 02 (**duas**) **vagas** de bolsistas para monitoria na área de **PRÁTICAS MÉDICAS** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **20 a 31 de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova teórica ocorrerá no dia **05 de fevereiro de 2019 às 13h**,
12. A prova prática ocorrerá no dia **09 de fevereiro de 2019 às 08h**,
13. A entrevista será realizada logo após o término da prova prática,
14. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área temática de **PRÁTICAS MÉDICAS**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 20/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA NA ÁREA TEMÁTICA DE SEMIOLOGIA MÉDICA

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria da área temática de **SEMIOLOGIA MÉDICA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P5, P6 e P7,
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática, e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas 02 (**duas**) **vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **SEMIOLOGIA MÉDICA** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **29 a 31 de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia **07 de fevereiro de 2019 às 07h30**;
11. A entrevista será realizada no dia **09 de fevereiro de 2019 às 10h30**;
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **SEMIOLOGIA MÉDICA**, no dia 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

EDITAL Nº 21/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA NA ÁREA TEMÁTICA DE TÉCNICAS OPERATÓRIAS

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **TÉCNICAS OPERATÓRIAS**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P6 e P7,
3. O candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de **prova teórico, uma prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 03 (três) etapas;
5. Serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **TÉCNICAS OPERATÓRIAS** e **03 (três) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2018;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor;
9. As **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre 29 a 31 **de janeiro de 2019**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. A prova teórica ocorrerá no dia **05 de fevereiro de 2019 às 09h30 com 01 (uma) hora de duração**;
11. A prova prática será realizada no dia **09 de fevereiro de 2019 às 10h30, com 01 (uma) hora de duração**;
12. A entrevista será realizada logo após o término da prova prática;
13. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **TÉCNICAS OPERATÓRIAS**, nos dias 11 de fevereiro de 2019. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 13 de fevereiro de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: CITOLOGIA

- + MÉTODOS DE ESTUDO DA CÉLULA**
- + MICROSCOPIA ÓPTICA**
- + ACIDOFILIA E BASOFILIA**
- + PROCARIONTES E EUCARIONTES**
- + MEMBRANA PLASMÁTICA**
- + PERMEABILIDADE DE MEMBRANA**
- + HEMAGLUTINAÇÃO**
- + NÚCLEO**
- + POLIMORFISMO NUCLEAR**
- + NÚCLEO EM DIVISÃO**
- + OBSERVAÇÃO DE FIGURAS DO CICLO CELULAR**

REFERÊNCIAS:

ALBERTS, B. et al. **Biologia Molecular da Célula**. 5 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. 1054p

CARVALHO, Hernandes F.; RECCO-PIMENTEL, Shirlei Maria. **A Célula**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2007. 320,321p

JUNQUEIRA, Luíz C.; CARNEIRO, José. **Biologia Celular e Molecular**. Ed. 7. Pag. 188,189. São Paulo: Guanabara.








FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: PRÁTICAS MÉDICAS

-  **HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS/DEGERMAÇÃO**
-  **SINAIS VITAIS**
-  **SONDA VESICAL**
-  **MEDICAÇÃO PARENTERAL**
-  **SONDA NASOGÁSTRICA**

REFERÊNCIAS

TIMBY, B. K. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática**. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Brasília, 2013.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **Higienização das Mãos em Serviços de Saúde**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/index.htm>. Acesso em: 21 mar.2014.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **RDC nº. 42, de 25 de outubro de 2010**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, pelos serviços de saúde do país e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2010.

NETTINA, S.M. **Prática de enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2007

BRUNNER & SUDDARTH. **Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica**. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. v.2.



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: MICROBIOLOGIA

- **Citologia e fisiologia bacteriana.**
- **Genética bacteriana e mecanismos de resistência a drogas.**
- **Quimioterapia antimicrobiana.**
- **Esterilização e desinfecção.**
- **Patogenia e epidemiologia das infecções bacterianas.**
- **Gênero Staphylococcus.**
- **Gênero Streptococcus.**
- **Gênero Mycobacterium.**
- **Gênero Salmonella.**
- **Virologia e viroses.**

Bibliografia:

TRABULSI, L. R., ALTERTHUM, F., GOMPERTZ, O. F., CANDEIAS, J. A. N.,
Microbiologia. Editora Atheneu. 3a. edição, São Paulo. 2014.

JAWETZ, E., MELNICK, J. L., ADELBERG, E. A. Microbiologia Médica. Editora
Guanabara Koogan. 21a edição. Rio de Janeiro. 2016.

TORTORA, G. I., FUNKE, B. R., CASE, C. L. Microbiologia. Editora Artmed.
Microbiologia. 6a edição. Porto Alegre. 2016.

PROVA TEÓRICA:

DATA: 07 de Fevereiro de 2019

HORÁRIO: 11:00 horas

ENTREVISTA: 12:00 horas

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

Profa. Dra. Maria do Socorro Vieira Pereira













FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

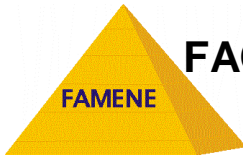
ÁREA TEMÁTICA: PARASITOLOGIA

-  **DOENÇA DE CHAGAS;**
-  **GIARDÍASE;**
-  **AMEBÍASE;**
-  **TRICOMONÍASE;**
-  **TOXOPLASMOSE;**
-  **ESQUISTOSSOMOSE;**
-  **ASCARIDÍASE;**
-  **TENÍASE E CISTICERCOSE;**
-  **ANCILOSTOMÍASE;**
-  **ESTRONGILOIDÍASE.**

REFERÊNCIAS

Parasitologia Humana- 11ª Edição - David Pereira Neves - Editora: Atheneu

Bases da Parasitologia Médica- 3ª Edição - Luís Rey- Editora: Guanabara Koogan.



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: HISTOLOGIA II e III

- + SISTEMAS CARDIOVASCULAR,
- + RESPIRATÓRIO,
- + DIGESTÓRIO,
- + URINÁRIO,
- + TEGUMENTAR,
- + ÓRGÃOS LINFOIDES.

REFERÊNCIAS:

JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Histologia** básica – Texto e Atlas. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

ROSS, M. H.; PAWLINA, W. **Histologia - texto e atlas: em correlação com a biologia celular e molecular**. 6.ed. Editora Guanabara Koogan, 2012.

KIERSZENBAUM, A. L. **Histologia e Biologia Celular**. 3ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.

GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. **Tratado de histologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

LULLMANN-RAUCH, R. **Histologia: entenda – aprenda – consulte**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

KESSEL, R. G. **Histologia médica básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SOBOTTA, J. **Atlas de histologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

YONG, B. Wheater: **Histologia funcional texto e atlas em cores 5** Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 436p.



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: ANATOMIA I

- + - ANATOMIA DO SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO E FEMININO**
- + ANATOMIA DO SISTEMA NERVOSO (Ossos do esqueleto Axial, Medula, Telecoméfal, Diencéfal, Tronco Encefálico, Plexo Braquial e Lombossacral)**
- + ANATOMIA DO APARELHO LOCOMOTOR (Sistema Esquelético; Sistema Articular e Sistema Muscular).**

REFERÊNCIAS:

COMISSÃO FEDERATIVA DA TERMINOLOGIA ANATÔMICA . Terminologia Anatômica: Terminologia Anatômica Internacional. São Paulo: Manole; 2001.

MOORE, K.L. – **Anatomia Orientada Para Clínica**, 7ªed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2014.

NETTER, Frank H. **Atlas de anatomia humana**. 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

SOBOTTA, Johannes et al; Sobotta **Atlas de Anatomia Humana**, 23ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. **Princípios de Anatomia Humana**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

YOKOCHI, Chihiro et al; **Anatomia Humana – Atlas Fotográfico de Anatomia Sistêmica e Regional**. 8ed, editora Manole Ltda, 2016.

MOORE, K. L. **Fundamentos de anatomia clínica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: ANATOMIA II

- + ANATOMIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR (Coração e Vasos da Base; Artérias e Veias da cabeça, pescoço, Tronco, MMSS e MMII);**
- + - ANATOMIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO;**
- + - ANATOMIA DO SISTEMA DIGESTÓRIO (Canal Alimentar e Glândula Anexas);**
- + - ANATOMIA DO SISTEMA URINÁRIO.**

REFERÊNCIA:

COMISSÃO FEDERATIVA DA TERMINOLOGIA ANATÔMICA . Terminologia Anatômica: Terminologia Anatômica Internacional. São Paulo: Manole; 2001.

MOORE, K.L. – Anatomia Orientada Para Clínica, 7ªed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2014.

NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

SOBOTTA, Johannes et al; Sobotta Atlas de Anatomia Humana, 23ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. Princípios de Anatomia Humana. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

YOKOCHI, Chihiro et al; Anatomia Humana – Atlas Fotográfico de Anatomia Sistêmica e Regional. 8ed, editora Manole Ltda, 2016.

MOORE, K. L. Fundamentos de anatomia clínica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE BIOQUÍMICA

- ✚ ESTUDO DOS CARBOIDRATOS. FUNÇÕES.
- ✚ MONOSSACARÍDEOS
- ✚ CATARATA DO DIABÉTICO.GALACTOSEMIA. FRUTOSÚRIA.
- ✚ DISSACARÍDEOS E OLIGOSSACARÍDEOS: IMPORTÂNCIA, ESTRUTURAS, NOMENCLATURA AÇÚCARES REDUTORES E NÃOREDUTORES, NOMENCLATURA.
- ✚ FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS.
- ✚ POLISSACARÍDEOS: AMIDO, GLICOGÊNIO, CELULOSE, QUITINA. IMPORTÂNCIA, ESTRUTURAS, FUNÇÕES E NOMENCLATURA.
- ✚ DOENÇA DE VON GIERKE. DOENÇA DE MCARDLE.
- ✚ LIPÍDEOS: IMPORTÂNCIA, CLASSIFICAÇÃO, FUNÇÕES, ESTRUTURA E NOMENCLATURA DE ÁCIDOS GRAXOS SATURADOS E INSATURADOS. PROSTAGLANDINAS.
- ✚ DESSATURASES E ELONGASES. PRODUÇÃO DE ATP NA BETA-OXIDAÇÃO. TRIACILGLICERÓIS, FOSFOLIPÍDEOS, ESFINGOLIPÍDEOS: FUNÇÕES, ESTRUTURA E NOMENCLATURA.
- ✚ CORPOS CETÔNICOS.
- ✚ ESTRUTURA E FUNÇÕES DAS LIPOPROTEÍNAS: QM, VLDL, LDL, HDL, LIPOPROTEÍNA(a).
- ✚ PROSTAGLANDINAS.
- ✚ LEUCOTRIENOS.
- ✚ AMINOÁCIDOS E MOLÉCULAS INFORMATIVAS.
- ✚ METABOLISMO DA FENILALANINA E DO TRIPTOFANO.CATABÓLITOS URINÁRIOS. FEOCROMOCITOMA. SÍNDROME CARCINOIDE.
- ✚ REAÇÕES DE TRANSAMINAÇÃO E SINTESE DE AMÔNIA.

ASSUNTO PRÁTICO:

- ✚ IDENTIFICAÇÃO DE CARBOIDRATOS: TESTE DE MOLISCH E TESTE DE IODO.

 **IDENTIFICAÇÃO DE CARBOIDRATOS: TESTE DE BENEDICT E TESTE DE SELIWANOFF.**

 **IDENTIFICAÇÃO DE LIPÍDEOS: SOLUBILIDADE E TESTE DE INSATURAÇÃO.**

 **IDENTIFICAÇÃO DE PROTEÍNAS: REAÇÃO DO BIURETO.**

REFERÊNCIAS:

LEHNINGER, A. L. Lehninger: princípios de bioquímica. 6. ed. São Paulo: Artmed, 2014.

MURRAY, R. K. et al. Harper: bioquímica. 29. ed. São Paulo: McGraw-Hill/ Artmed, 2013.

PAMELA, C. C.; HARVEY, R. A. Bioquímica ilustrada. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2012.

BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. Bioquímica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

DEVLIN, T. M. Manual de bioquímica com correlações clínicas. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.

MARZZOCO, A. Bioquímica básica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

PRATT, C. W.; CORNELLY, K. Bioquímica essencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: CORRELAÇÕES ANATOCLÍNICAS II

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

1. MOORE, K. L. Anatomia Orientada para a Clínica. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.
2. GRAY, H., GOSS, C.M. Anatomia 29.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
3. DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana e segmentar para o estudante de Medicina. 2. ed. Rio de Janeiro, Atheneu, 2001.
4. DIDIO, LIBERATO, J. A. Tratado de Anatomia Sistêmica Aplicada, V. I e II 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2002.
5. MAIA, R.G.; MAIA, C.M.A.F.G.; ANDRADE, W.B. Anatomia Humana Interativa. João Pessoa, 2007.
6. SOBOTTA, J.; BECHER, H. Atlas de Anatomia Humana. 21ª Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, V. I e II, 2000.
7. Lent, R. Cem Bilhões de Neurônios: conceitos fundamentais de neurociência. São Paulo, Atheneu, 2001.
8. COMISSÃO FEDERATIVA DA TERMINOLOGIA ANATÔMICA. Terminologia Anatômica: terminologia anatômica internacional. São Paulo: Manole, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. CASTRO, S. V. de Anatomia Fundamental. 3ª. Ed. São Paulo: Mc Graw Hill do Brasil, 1985.
2. HEIDEGGER, G. V. Atlas de Anatomia Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

3. FENEIS, H.; DAUBER, W. Atlas de Bolso de Anatomia Humana. 4^a. Ed.
São Paulo: Manole, 2001.
4. WEBER, J. C. Manual de Dissecção Humana de Shearer. 8^a. Ed. São Paulo:
Manole, 2001.
5. MACHADO, A. Neuroanatomia Funcional. 2^a Ed. São Paulo, Atheneu, 2001.
6. GARDENER, W. D.; OSBURN, W. A. Anatomia do Corpo Humano. 2^a Ed.
São Paulo, Atheneu, 1980.



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: CORRELAÇÕES ANATOCLÍNICAS I

- + MEMBRO SUPERIOR:** Anatomia aplicada do ombro; braço; antebraço e mão. Os órgãos e as estruturas que compõem o membro superior (artérias, veias, nervos, músculos e fáscias, ossos e articulações) das regiões: ombro, cavidade axilar, braço, fossa cubital, antebraço e mão.
- + MEMBRO INFERIOR:** Anatomia aplicada a região glútea, coxa, joelho, perna e pé. Os órgãos e as estruturas que compõem o membro inferior (artérias, veias, nervos, músculos e fáscias, ossos e articulações) das regiões: glútea, coxa, joelho, perna e pé.

REFERÊNCIA:

COMISSÃO FEDERATIVA DA TERMINOLOGIA ANATÔMICA . Terminologia Anatômica: Terminologia Anatômica Internacional. São Paulo: Manole; 2001.

MOORE, K.L. – Anatomia Orientada Para Clínica, 7ªed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2014. –

NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. –
SOBOTTA, Johannes et al; Sobotta Atlas de Anatomia Humana, 23ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. –

TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. Princípios de Anatomia Humana. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. –

YOKOCHI, Chihiro et al; Anatomia Humana – Atlas Fotográfico de Anatomia Sistêmica e Regional. 8ed, editora Manole Ltda, 2016. - MOORE, K. L. Fundamentos de anatomia clínica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: NEUROANATOMIA

- + EMBRIOLOGIA, DIVISÕES E ORGANIZAÇÃO MORFOFUNCIONAL DO SISTEMA NERVOSO;
- + ANATOMIA MACROSCÓPICA DA MEDULA ESPINAL E SEUS ENVOLTÓRIOS + ASPECTOS CLÍNICOS;
- + ESTRUTURA DA MEDULA ESPINAL – SUBSTÂNCIA CINZENTA, SUBSTÂNCIA BRANCA, CORRELAÇÕES ANÁTOMO-CLÍNICAS.
- + ANATOMIA DO TRONCO ENCEFÁLICO, IV VENTRÍCULO E CEREBELO.
- + ESTRUTURA DO BULBO E PONTE
- + ESTRUTURA DO MESENCÉFALO.
- + NERVOS CRANIANOS
- + ANATOMIA MACROSCÓPICA DO DIENCÉFALO – GENERALIDADES, III VENTRÍCULO,
- + TÁLAMO,
- + HIPOTÁLAMO,
- + EPITÁLAMO E SUBTÁLAMO;
- + ESTRUTURA E FUNÇÕES DO HIPOTÁLAMO E RELAÇÕES COM A HIPÓFISE, SUBTÁLAMO E EPITÁLAMO.
- + TÁLAMO – GENERALIDADES, NÚCLEOS, RELAÇÕES TÁLAMO-CORTICAIS, FUNÇÕES E CONSIDERAÇÕES FUNCIONAIS.
- + ANATOMIA MACROSCÓPICA DO TELENCEFALO – GENERALIDADES, SULCOS E GIROS, LOBOS, MORFOLOGIA DAS FACES DOS HEMISFÉRIOS E DOS VENTRÍCULOS, ORGANIZAÇÃO INTERNA
- + ESTRUTURA E FUNÇÕES DO CÓRTEX CEREBRAL – CITOARQUITETURA, FIBRAS E CIRCUITOS CORTICAIS, CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS CORTICAIS,
- + ÁREAS PRIMÁRIAS E DE ASSOCIAÇÃO, LINGUAGEM, ASSIMETRIA DAS FUNÇÕES CORTICAIS.

- + NÚCLEOS DA BASE. MACROSCOPIA E ESTRUTURA.**
 - + CITOARQUITETURA DO CEREBELO**
 - + VASCULARIZAÇÃO ARTERIAL E VENOSA DO SNC**
 - + FORMAÇÃO RETICULAR – CONEXÕES**
 - + SISTEMA LÍMBICO – CONEXÕES**
 - + SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO: SIMPÁTICO E PARASSIMPÁTICO**
 - + LCR: GENERALIDADES, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E ABSORÇÃO. ASPECTOS CLÍNICOS. MORFOLOGIA DOS VENTRÍCULOS LATERAIS**
 - + GRANDES VIAS AFERENTES – GENERALIDADES, VIAS QUE PENETRAM NO SNC POR NERVOS ESPINHAIS E VIAS QUE PENETRAM POR NERVOS CRANIANOS GRANDES VIAS EFERENTES SNA E SOMÁTICO – CORRELAÇÕES CLÍNICAS.**
-
- + CONFIGURAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CRÂNIO.**

+ NÚCLEOS DA BASE. MACROSCOPIA E ESTRUTURA

REFERÊNCIAS

Neuroanatomia funcional. 2004. Ed. Atheneu. São Paulo.

Machado, A

Crossman A R – Neuroanatomia – Texto ilustrado em cores – 2ª. edição Ed. Guanabara – Rio de Janeiro

Haines, D Neurociencia fundamental. 2006.



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: PROPEDEUTICA MÉDICA

- + ANAMNESE COMPLETA
- + ECTOSCOPIA
- + SEMIOLOGIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO
- + SEMIOLOGIA DO APARELHO CARDIO-VASCULAR
- + SEMIOLOGIA DO ABDÔMEN (DIGESTÓRIA E URINÁRIO)

REFERÊNCIAS



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: TÉCNICA OPERATÓRIA

- + NOMENCLATURA EM CIRURGIA
- + RESPOSTA ENDÓCRINA, METABÓLICA E IMUNOLÓGICA AO TRAUMA
- + INFECÇÃO EM CIRÚRGICA
- + CICATRIZAÇÃO
- + CHOQUE
- + COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS
- + ATOS CIRÚRGICOS FUNDAMENTAIS
- + NOÇÕES BÁSICAS DE CIRURGIA ASSÉPTICA
- + PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO
- + PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA

REFERÊNCIAS

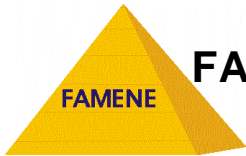
GOFFI F.S. Técnica Cirúrgica – Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia. Ed Atheneu, São Paulo, 2004

MAGALHÃES, H. Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental. Editora Sarvier. São Paulo, 1989

ALGOWER M. BEVILACQUA RG. Manual de Cirurgia. EPU. 4º Reimpressão, 1980

GOLDENBERG S, BEVILACQUA RG. Bases da Cirurgia. EPU. 4ª Reimpressão, 2ª edição, 1981.

PURITA F. Manual de instrumentação cirúrgica. 4ª edição. Cultura Médica. 1987.



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: HISTOLOGIA I

- + TECIDO EPITELIAL DE REVESTIMENTO;**
- + TECIDO EPITELIAL GLANDULAR;**
- + TECIDO CONJUNTIVO PROPRIAMENTE DITO;**
- + TECIDO ADIPOSEO;**
- + APARELHO REPRODUTOR FEMININO E MASCULINO;**
- + SISTEMA ENDÓCRINO;**
- + SISTEMA E TECIDO NERVOSO;**
- + TECIDO CARTILAGINOSO, ÓSSEO E MUSCULAR.**

REFERÊNCIAS:

Gartner, L. P. & Hiatt, J. L. Tratado de Histologia em Cores. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

Gartner, L.P. & Hiatt, J.L. Atlas Colorido de Histologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Histologia Básica - 12ª Ed. 2013 - L. C. Junqueira, José Carneiro

Kessel, R.G. Histologia Médica Básica: A Biologia das Células, Tecidos e Órgãos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

Stevens, A. & Lowe, J.S. Histologia Humana. 2 ed. São Paulo: Manole, 2001.



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2019

ÁREA TEMÁTICA: SEMIOLOGIA NEUROLÓGICA

- + EMBRIOLOGIA, DIVISÕES E ORGANIZAÇÃO MORFOFUNCIONAL DO SISTEMA NERVOSO;
- + NÚCLEOS DA BASE. MACROSCOPIA E ESTRUTURA
- + ANATOMIA MACROSCÓPICA DA MEDULA ESPINAL E SEUS ENVOLTÓRIOS + ASPECTOS CLÍNICOS;
- + ESTRUTURA DA MEDULA ESPINAL – SUBSTÂNCIA CINZENTA, SUBSTÂNCIA BRANCA, CORRELAÇÕES ANÁTOMO-CLÍNICAS.
- + ANATOMIA DO TRONCO ENCEFÁLICO, IV VENTRÍCULO E CEREBELO.
- + ESTRUTURA DO BULBO E PONTE
- + ESTRUTURA DO MESENCÉFALO.
- + NERVOS CRANIANOS
- + ANATOMIA MACROSCÓPICA DO DIENCÉFALO – GENERALIDADES, III VENTRÍCULO,
- + TÁLAMO,
- + HIPOTÁLAMO,
- + EPITÁLAMO E SUBTÁLAMO;
- + ESTRUTURA E FUNÇÕES DO HIPOTÁLAMO E RELAÇÕES COM A HIPÓFISE, SUBTÁLAMO E EPITÁLAMO.
- + TÁLAMO – GENERALIDADES, NÚCLEOS, RELAÇÕES TÁLAMO-CORTICAIS, FUNÇÕES E CONSIDERAÇÕES FUNCIONAIS.
- + ANATOMIA MACROSCÓPICA DO TELENCEFALO – GENERALIDADES, SULCOS E GIROS, LOBOS, MORFOLOGIA DAS FACES DOS HEMISFÉRIOS E DOS VENTRÍCULOS, ORGANIZAÇÃO INTERNA
- + ESTRUTURA E FUNÇÕES DO CÓRTEX CEREBRAL – CITOARQUITETURA, FIBRAS E CIRCUITOS CORTICAIS, CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS CORTICAIS,
- + ÁREAS PRIMÁRIAS E DE ASSOCIAÇÃO, LINGUAGEM, ASSIMETRIA DAS FUNÇÕES CORTICAIS.

- + NÚCLEOS DA BASE. MACROSCOPIA E ESTRUTURA. CITOARQUITETURA DO CEREBELO**
 - + VASCULARIZAÇÃO ARTERIAL E VENOSA DO SNC**
 - + FORMAÇÃO RETICULAR – CONEXÕES**
 - + SISTEMA LÍMBICO – CONEXÕES**
 - + SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO: SIMPÁTICO E PARASSIMPÁTICO**
 - + LCR: GENERALIDADES, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E ABSORÇÃO. ASPECTOS CLÍNICOS. MORFOLOGIA DOS VENTRÍCULOS LATERAIS**
 - + GRANDES VIAS AFERENTES – GENERALIDADES, VIAS QUE PENETRAM NO SNC POR NERVOS ESPINHAIS E VIAS QUE PENETRAM POR NERVOS CRANIANOS GRANDES VIAS EFERENTES SNA E SOMÁTICO – CORRELAÇÕES CLÍNICAS.**
-
- + CONFIGURAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO CRÂNIO.**

REFERÊNCIAS

Machado, A Neuroanatomia funcional. 2004. Ed. Atheneu. São Paulo.

Crossman A R – Neuroanatomia – Texto ilustrado em cores – 2ª. edição Ed. Guanabara – Rio de Janeiro

Haines, D Neurociencia fundamental. 2006.